



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO
ADMINISTRATIVO
Nº 29/2020 QUE,
ENTRE SI,
CELEBRAM A
UNIÃO, POR MEIO
DO MINISTÉRIO
DA CIDADANIA, E
A EMPRESA
PROCEL EIRELI.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada por seu Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, o senhor **FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**, nomeado pela Portaria nº 65, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2020, portador da matrícula funcional SIAPE [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **PROCEL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.801.648/0001-62, localizada na SRTVS Quadra 701 Bloco O nº 110 Edifício Multiempresarial sala 520 parte Q6, Asa Sul - Brasília/DF, CEP: 70.340-906, neste ato representada por seu Diretor, o senhor **DENER RODRIGUES VALADÃO VASCONCELOS**, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o [REDACTED] em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00007/2019/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº 71000.053358/2018-11, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 29/2020, por mais **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 08/08/2022 a 07/08/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2. O Contrato nº 29/2020 poderá ser unilateralmente encerrado por interesse da **CONTRATANTE**, a qualquer tempo mediante comunicação por escrito à contratada.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor da contratação é de R\$ 152.358,82 (cento e cinquenta e dois mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001

Fonte de Recursos: 0100

Programa de Trabalho: 174560

Elemento de Despesa: 33.90.39

Plano Interno: M2000405080

SB: 77

Nota de Empenho: 2022NE000124

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início do próximo exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA**

4.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

4.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 29/2020 e mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA DIGITAL**

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

DENER RODRIGUES VALADÃO VASCONCELOS
Procel Eireli
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Ana Camila Miranda Elleres

Nome: Raquel da Silva Trombini



Documento assinado eletronicamente por **Dener Rodrigues Valadão Vasconcelos, Usuário Externo**, em 12/07/2022, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 12/07/2022, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Coordenador(a) de Contratos, Substituto(a)**, em 13/07/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 14/07/2022, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificado [REDACTED]

EMBRAPA RONDÔNIA
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Dação em pagamento de bem móvel; Processo SEI nº: 21196.000309/2021-62; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA RONDÔNIA e FBX SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.159.225/0001-74; Objeto: Contrato de Dação em pagamento de bem móvel; Valor: R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais); Validade: 15/07/2022; Data de Assinatura: 15/07/2022; Signatários: Pedro Gomes da Cruz - Chefe Geral Substituto e Leonardo Ventura de Araújo - Chefe Adjunto de Administração, pela Credora, e Elias Ferreira da Silva - pela Devedora.

EMBRAPA SEMI-ÁRIDO
EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Espécie: Termo de Responsabilidade e Compromisso de Sigilo; Código SAIC 22400.22/0049-1; Participantes: Embrapa Semiárido - CNPJ/MF 00.348.003/0041-08, e a Estudante FABIANA CASTRO ALVES - CPF/MF - 026.306.123-09; Código da Unidade Gestora: 135012; Objeto: A Embrapa, atendidas as suas disponibilidades e sem prejuízo de suas atividades, compromete-se a permitir à Estudante a utilização gratuita de sua infraestrutura vinculada à Embrapa Semiárido, com a finalidade exclusiva de apoiá-lo na execução do seu Projeto, compreendendo nessa liberação o uso de laboratórios, biblioteca e campos experimentais; Data da assinatura: 14/07/2022; Vigência: 14/12/2024; Signatários: Maria Auxiliadora Coêlho de Lima e Anderson Ramos de Oliveira, pela Embrapa Semiárido, Fabiana Castro Alves, como Estudante.

Espécie: Termo de Responsabilidade e Compromisso de Sigilo; Código SAIC 22400.22/0054-1; Participantes: Embrapa Semiárido - CNPJ/MF 00.348.003/0041-08, e o Estudante FELIPE MORAIS DE BARROS - CPF/MF - 827.359.725-34; Código da Unidade Gestora: 135012; Objeto: A Embrapa, atendidas as suas disponibilidades e sem prejuízo de suas atividades, compromete-se a permitir ao Estudante a utilização gratuita de sua infraestrutura vinculada à Embrapa Semiárido, com a finalidade exclusiva de apoiá-lo na execução do seu Projeto, compreendendo nessa liberação o uso de laboratórios, biblioteca e campos experimentais; Data da assinatura: 13/07/2022; Vigência: 14/12/2024; Signatários: Maria Auxiliadora Coêlho de Lima e Anderson Ramos de Oliveira, pela Embrapa Semiárido, Felipe Morais de Barros, como Estudante.

Espécie: Termo de Responsabilidade e Compromisso de Sigilo; Código SAIC 22400.22/0057-4; Participantes: Embrapa Semiárido - CNPJ/MF 00.348.003/0041-08, e a Estudante ANA GÉSSICA FERNANDES DA SILVA - CPF/MF - 103.160.044-21; Código da Unidade Gestora: 135012; Objeto: A Embrapa, atendidas as suas disponibilidades e sem prejuízo de suas atividades, compromete-se a permitir à Estudante a utilização gratuita de sua infraestrutura vinculada à Embrapa Semiárido, com a finalidade exclusiva de apoiá-la na execução do seu Projeto, compreendendo nessa liberação o uso de laboratórios, biblioteca e campos experimentais; Data da assinatura: 18/07/2022; Vigência: 31/12/2024; Signatários: Maria Auxiliadora Coêlho de Lima e Anderson Ramos de Oliveira, pela Embrapa Semiárido, Ana Gécica Fernandes da Silva, como Estudante.

Espécie: Termo de Responsabilidade e Compromisso de Sigilo; Código SAIC 22400.22/0058-2; Participantes: Embrapa Semiárido - CNPJ/MF 00.348.003/0041-08, e a Estudante BRUNA PARENTE DE CARVALHO PIRES - CPF/MF - 086.327.964-37; Código da Unidade Gestora: 135012; Objeto: A Embrapa, atendidas as suas disponibilidades e sem prejuízo de suas atividades, compromete-se a permitir à Estudante a utilização gratuita de sua infraestrutura vinculada à Embrapa Semiárido, com a finalidade exclusiva de apoiá-la na execução do seu Projeto, compreendendo nessa liberação o uso de laboratórios, biblioteca e campos experimentais; Data da assinatura: 18/07/2022; Vigência: 18/02/2023; Signatários: Maria Auxiliadora Coêlho de Lima e Anderson Ramos de Oliveira, pela Embrapa Semiárido, Ana Gécica Fernandes da Silva, como Estudante.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Termo de Responsabilidade e Compromisso de Sigilo; Código SAIC 22400.22/0061-6; Participantes: Embrapa Semiárido - CNPJ/MF 00.348.003/0041-08, e o Estudante MARCELO ROCHA IPUCHIMA - CPF/MF - 018.532.682-08; Código da Unidade Gestora: 135012; Objeto: A Embrapa, atendidas as suas disponibilidades e sem prejuízo de suas atividades, compromete-se a permitir ao Estudante a utilização gratuita de sua infraestrutura vinculada à Embrapa Semiárido, com a finalidade exclusiva de apoiá-lo na execução do seu Projeto, compreendendo nessa liberação o uso de laboratórios, biblioteca e campos experimentais; Data da assinatura: 07/02/2022; Vigência: 31/03/2023; Signatários: Maria Auxiliadora Coêlho de Lima e Anderson Ramos de Oliveira, pela Embrapa Semiárido, Marcelo Rocha Ipuchima, como Estudante.

Espécie: Termo de Responsabilidade e Compromisso de Sigilo; Código SAIC 22400.22/0062-4; Participantes: Embrapa Semiárido - CNPJ/MF 00.348.003/0041-08, e a Estudante WILYANNE MONIQUE DANOIA BONFIM - CPF/MF - 702.671.414-75; Código da Unidade Gestora: 135012; Objeto: A Embrapa, atendidas as suas disponibilidades e sem prejuízo de suas atividades, compromete-se a permitir à Estudante a utilização gratuita de sua infraestrutura vinculada à Embrapa Semiárido, com a finalidade exclusiva de apoiá-la na execução do seu Projeto, compreendendo nessa liberação o uso de laboratórios, biblioteca e campos experimentais; Data da assinatura: 21/03/2022; Vigência: 21/01/2024; Signatários: Maria Auxiliadora Coêlho de Lima e Anderson Ramos de Oliveira, pela Embrapa Semiárido, Wilyanne Monique Danoia Bonfim, como Estudante.

EMBRAPA SUÍNOS E AVES
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 4400021389/2022; Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de certificação digital, para emissão de 03 de certificado digital A3 e-CPF padrão ICP - Brasil válido por 36 meses para Embrapa Suínos e Aves; Partes: Embrapa Suínos e Aves - CNPSA, CNPJ nº 00.348.003/0065-85; e a G P S Consultoria, Projetos e Obras Ltda., CNPJ nº 07.373.055/0001-96; Valor Global Estimado: R\$ 660,00; Vigência: 15/07/2022 à 15/10//2022; Data de assinatura: 15/07/2022; Signatários: Luizita Salete Suzin Marini, Chefe Adjunta de Administração e Odimar Parisoto, Supervisor do SPS; Aldocir Onetta, sócio proprietário da empresa G P S Consultoria, Projetos e Obras Ltda.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 4400021393/2022; Objeto: Serviço de revisão em garantia da Camionete Mitsubishi L 200 Triton GL Pat. 1211558, placa RLG1J54, com fornecimento de material e mão de obra para Embrapa Suínos e Aves; Partes: Embrapa Suínos e Aves - CNPSA, CNPJ nº 00.348.003/0065-85; e a Kayo Veículos Ltda., CNPJ nº 18.624.186/0007-0; Valor Global Estimado: R\$ 2.172,00; Vigência: 15/07/2022 à 15/10//2022; Data de assinatura: 15/07/2022; Signatários: Luizita Salete Suzin Marini, Chefe Adjunta de Administração e Odimar Parisoto, Supervisor do SPS; Natalino Martinelli, gerente da empresa Kayo Veículos Ltda.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022

A CEASAMINAS comunica aos interessados que o processo licitatório em epigrafe foi REVOGADO com base no art. 62, da Lei n.º 13.303/16, em decorrência de interesse público, por deserção, conforme fundamentado nos autos do processo. Eventuais recursos podem ser realizados com base no art. 51, da Lei n.º 13.303/16.

Contagem, 18 de julho de 2022.
LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022

A CEASAMINAS comunica aos interessados que o processo licitatório em epigrafe foi REVOGADO com base no art. 62, da Lei n.º 13.303/16, em decorrência de interesse público, por deserção, conforme fundamentado nos autos do processo. Eventuais recursos podem ser realizados com base no art. 51, da Lei n.º 13.303/16.

Contagem, 18 de julho de 2022.
LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

A CEASAMINAS comunica aos interessados que o processo licitatório em epigrafe foi REVOGADO com base no art. 62, da Lei n.º 13.303/16, em decorrência de interesse público, por deserção, conforme fundamentado nos autos do processo. Eventuais recursos podem ser realizados com base no art. 51, da Lei n.º 13.303/16.

Contagem, 18 de julho de 2022.
LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Ministério da Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS
DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COORDENAÇÃO-GERAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
COORDENAÇÃO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE REPASSE FUNDO A FUNDO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 66, DE 18 DE JULHO DE 202

A Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social, em cumprimento da exigência prevista nos parágrafos 3º e 4º, Artigo 26 da Lei nº 9.784, de 29.01.99, convoca os abaixo nomeados a retirar e atender a notificação referente à pendência na prestação de contas de recursos transferidos pelo FNAS, que se encontra sob a guarda da Coordenação de Prestação de Contas, situada no Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS, Trecho 03, Lote 01, Guará - CEP: 70.610-635 - BRASÍLIA/DF. O não atendimento no prazo de 05 dias, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial:

Antônio Cordeiro do Nascimento, Ex-Prefeito Municipal de Jataúba/PE, Ofício nº 994/2022/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF/MC, SEI 12405021, processo nº 71000.065537/2019-81.

DUQUE DANTAS
Diretor Executivo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 67, DE 18 DE JULHO DE 202

A Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social, em cumprimento da exigência prevista nos parágrafos 3º e 4º, Artigo 26 da Lei nº 9.784, de 29.01.99, convoca os abaixo nomeados a retirar e atender a notificação referente à pendência na prestação de contas de recursos transferidos pelo FNAS, que se encontra sob a guarda da Coordenação de Prestação de Contas, situada no Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS, Trecho 03, Lote 01, Guará - CEP: 70.610-635 - BRASÍLIA/DF. O não atendimento no prazo de 05 dias, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial:

Joel Marins de Carvalho, Ex-Prefeito Municipal de Araputanga/MT, Ofício nº 1141/2022/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF/MC, SEI 12630837, processo nº 71000.063864/2019-07.

DUQUE DANTAS

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2022 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Nº Processo: 71000.029907/2021-31.
Pregão Nº 4/2022. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA
Contratado: 14.108.596/0001-52 - MMX RIO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em dedetização, desratização e descupinização, para controle de pragas e vetores em geral, com vistas a exterminar todo e qualquer tipo de inseto, praga e roedor em todas as áreas do Parque Olímpico da Barra (POB), situado na cidade do Rio de Janeiro-RJ.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 15/07/2022 a 15/07/2023. Valor Total: R\$ 92.380,00. Data de Assinatura: 15/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/07/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Número do Contrato: 29/2020.
Nº Processo: 71000.053358/2018-11.
Pregão. Nº 18/2020. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 23.801.648/0001-62 - PROCEL EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 29/2020, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 08/08/2022 a 07/08/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. O contrato nº 29/2020 poderá ser unilateralmente encerrado por interesse da Contratante, a qualquer tempo mediante comunicação por escrito à Contratada. Vigência: 08/08/2022 a 07/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 152.358,82. Data de Assinatura: 14/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/07/2022).

